

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM VISTAS À EXECUÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMEI, UMA AÇÃO DIRECIONADA AOS PROFESSORES, ALUNOS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A Secretaria da Educação do Município de Icó, Ceará, na perspectiva de garantir a participação do município nas conferências, estadual e nacional, resolve garantir aos nossos munícipes a oportunidade de participação na Conferência Municipal da Educação. No nosso município construímos história quando entendemos que é importante promover discussão com a comunidade educacional e a sociedade organizada sobre questões importantes da agenda nacional da educação. A CONAE é uma delas por ter sido um mecanismo de conquista da sociedade brasileira, quando em 2010 aprovou deliberações que foram asseguradas na Lei 13.005/2014 do Plano Nacional de Educação - PNE, e conseqüentemente, nos planos decenais dos estados e municípios.

O Documento Referência que será discutido nas Conferências municipais, estaduais e em âmbito Nacional se constitui a partir de dois pontos de referência: a consolidação do Sistema Nacional de Educação- SNE, um sonho acalentado pelo grande educador Anísio Teixeira desde 1932 e a Avaliação e Monitoramento do PNE. Nesse sentido, a conferência pretende contribuir para que o Brasil atinja as metas do PNE, reflitam os desafios e perspectivas que temos diante do contexto de crise, como o poder público e a sociedade organizada podem criar mecanismo para superação das desigualdades ao propor políticas para garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica.

Durante a realização da Conferência que tem como tema: A consolidação do Sistema Nacional de Educação - SNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica, será disponibilizado o documento referência nacional contendo os 8 (oito) eixos que serão discutido com toda comunidade educacional.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1			
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.1	PALESTRANTE EDUCACIONAL RENOMADO PARA ABORDAGEM DO TEMA: "A CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (SNE) E O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE): MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE POLITICAS PARA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL, PÚBLICA, GRATUITA E LAICA". COM CARGA HORARIA DE 4 H/A DE DURAÇÃO A UM PÚBLICO DE 400 PESSOAS.	PALESTRANTE	1

1.2	EXPOSITORES EDUCACIONAIS PARA ABORDAGEM DOS EIXOS TEMÁTICOS: EIXO I - O PNE NA ARTICULAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO: INSTITUIÇÃO, DEMOCRATIZAÇÃO, COOPERAÇÃO FEDERATIVA, REGIME DE COLABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO. EIXO II - PLANOS DECENAIS E O SNE: QUALIDADE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DAS POLITICAS EDUCACIONAIS, EIXO III - PLANOS DECENAIS, SNE E GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL EIXO IV - PLANOS DECENAIS, SNE E A DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: ACESSO, PERMANÊNCIA E GESTÃO, EIXO V - PLANOS DECENAIS, SNE E EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE: DEMOCRATIZAÇÃO, DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO, EIXO VI - PLANOS DECENAIS, SNE E POLITICAS INTERSETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO: CULTURA, CIÊNCIA, TRABALHO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, EIXO VII - PLANOS DECENAIS, SNE E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: FORMAÇÃO CARREIRA, REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO E SAÚDE, EIXO VIII - PLANOS DECENAIS, SNE E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL.	EXPOSITORES	8
1.3	SERVIÇO DE BUFFET PARA COOFFE BREAK DOS PARTICIPANTES (PÃES, SALGADOS, SANDUÍCHES, BOLOS, SUCOS DE FRUTAS, CAFÉ, LEITE).	REFEIÇÃO	600
1.4	SERVIÇO DE BUFFET PARA ALMOÇO DOS PARTICIPANTES (ARROZ, FEIJÃO, CARNE, 2 TIPOS DE SALADA E SOBREMESA).	REFEIÇÃO	300
1.5	SERVIÇO DE SOM COM 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA). AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR, 01 EQUALIZADOR ESTÉREO, 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS), 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADA E SAÍDAS BALANCEADAS, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF, 01 MICROFONE PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS.	DIÁRIA	1
1.6	KIT DOS PARTICIPANTES CONTENDO (PASTA DOSSIÊ COM IMPRESSÃO GRÁFICA, 01 BLOCO DE ANOTAÇÕES COM IMPRESSÃO GRÁFICA, 01 CANETA ESFEROGRÁFICA, 300 CAMISAS PERSONALIZADAS, 01 CRACHÁ PERSONALIZADO, 01 MARCA TEXTO, 01 CERTIFICADO PERSONALIZADO, 500 CÓPIAS (XÉROX).	UNIDADE	300
1.7	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE EVENTOS 02 (DUAS) MESAS DE CENTRO 35X70X70CM, MODELO DE COR A DEFINIR, LOCAÇÃO DE 1.000 CADEIRAS, 280 MESAS DE QUATRO LUGARES, 280 TOALHAS DE MESA, 1.000 CAPAS DE CADEIRAS PARA FESTA, 01 (UM) TAPETE MEDINDO 5X3M COR A DEFINIR, 03 (TRÊS) ARRANJOS PARA MESA DE CENTRO EM FLORES NATURAIS (ROSAS) COM BASE RETORNÁVEL, 02 (DOIS) ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS COM BASE RETORNÁVEIS, 04 TOALHAS PARA MESA DE CENTRO, 01 (UMA) MESA DIRETOR COM 10 (DEZ) CADEIRAS, PAINEL COM 3X1,5M EM TECIDO E IMPRESSO VARIAS CORES.	UNIDADE	1

OBJETIVO: Realizar a 3ª Conferência Municipal da Educação de Icó, na perspectiva de monitorar e avaliar o cumprimento do PME, corpo da lei, metas e estratégias, propor políticas e ações e indicar responsabilidades, co-responsabilidades, atribuições, refletindo as práticas pedagógicas rumo à qualidade social.

PERÍODO DO EVENTO: Data, 12 de Julho de 2018.

PÚBLICO ALVO: Professores, gestores escolares, coordenadores, agentes de apoio educacional, estudantes das redes Municipal e Estadual, universitários e comunidade escolar como um todo, além de movimentos sociais e estudantis.

LOCAL DO EVENTO: CLÍNICA ESCOLA FVS.

PROGRAMAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICÓ
CIDADE FELIZ



12/07/2018

7h30 – Credenciamento (inscrição do eixo)

8h - Cooffee-break

8h30 – Abertura oficial (Conservatório Municipal de Música de Icó)

9h – Palestra de Abertura (Palestrante)

Tema: "A Consolidação do Sistema Nacional de Educação – SNE e o Plano Nacional de Educação – PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laico".

10h – Plenária de Aprovação do Regime Interno

10h30 – Colóquios (estudo por eixo)

Painel temático I – O PNE na articulação do SNE: Instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação.

Local: Sala 01

Coordenador de mesa:

Expositor:

Painel temático II – Planos Nacionais e SNE: Qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais.

Local: Sala 02

Coordenador de mesa:

Expositor:

Painel temático III – Planos decenais, SNE e Gestão Democrática: Participação Popular e Controle Social.

Local: Sala 03

Coordenador de mesa:

Expositor:

Painel temático IV – Planos decenais, SNE e Democratização da Educação: Acesso, Permanência e Gestão.

Local: Sala 04

Coordenador de mesa:

Expositor:

Painel temático V – Planos decenais, SNE, Educação e Diversidade: Democratização, Direitos Humanos, Justiça Social e Inclusão.

Local: Sala 05

Coordenador de mesa:

Expositor:

Painel temático VI – Planos decenais, SNE e Políticas Intersetoriais de desenvolvimento e educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação.

Local: Sala 06

Coordenador de mesa:

Rua Ilídio Sampaio, n.º 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ n.º 07.669.682/0001-79 – Telefone: (88) 3561-1508

Expositor:

Painel temático VII - Planos decenais, SNE e Valorização dos Profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.

Local: Sala 07

Coordenador de mesa:

Expositor:

Painel temático VIII - Planos decenais, SNE e Financiamento da educação, gestão, transparência e controle social.

Local: Sala 08

Coordenador de mesa:

Expositor:

12h - Almoço

13h30 - Plenária dos Eixos

15h - Plenária Final (escolha dos delegados)

16h - Encerramento

RECURSOS HUMANOS: Palestrantes; Expositores; Autoridades representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Técnicos da Secretaria de Educação Municipal; Professores da rede de ensino Municipal, Estadual e Privada; Técnicos das demais Secretarias Municipais; Comunidade Estudantil e Movimentos Sociais.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias descritas a seguir do orçamento da Prefeitura Municipal de ICÓ.

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Manutenção das Atividades Educação Básica-Fundamental 40%	14.14 - Fundo Municipal de Educação	12.361.0231.2.019	3.3.90.39.00

5 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: Clínica Escola FVS

5.2 - A entrega do(s) produto(s) e execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.

5.3. Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos.

a) **provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;

b) definitivamente, em até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

5.4 - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

5.5 - No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6 - QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA DOS LICITANTES

6.1. As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião de habilitação, além da documentação de praxe relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e de qualificação econômico-financeira, explicitados no instrumento convocatório, os seguintes elementos comprobatórios de qualificação, a saber:

6.1.1. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma do emitente reconhecida em cartório, acompanhado de documento contratual ou equivalente (previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores) e de nota fiscal correspondente, que comprove que o(a) licitante tenha fornecido bens e/ou serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto do presente termo.

7 - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

7.1 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.

7.2 - PAGAMENTO: O pagamento efetuado conforme a entrega dos produtos licitados, segundo as autorizações de fornecimento expedidas pela Prefeitura Municipal de Icó, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestada, acompanhada das **Certidões de regularidade fiscal** do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalíssias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

7.3 - REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

8 - DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATANTE:

Rua Ilídio Sampaio, n.º 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ n.º 07.669.682/0001-79 - Telefone: (88) 3561-1508

- 8.1- A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;
- 8.2 - Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 8.3- Providenciar o pagamento à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

DA CONTRATADA:

- 8.4 - Fornecer o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência e de acordo com as exigências administrativas.
- 8.5- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 8.6- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;
- 8.7- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 8.8 - A Contratada é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mau funcionamento.

9 - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1 - A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberá a SECRETARIA CONTRATANTE ao qual interessa diretamente a execução do objeto, a quem a adjudicatária deverá apresentar-se imediatamente após a assinatura do termo de contrato.

10 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 10.1 - O prazo do contrato será da data de assinatura até **31 de Dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ANEXO II

MINUTA DA PROPOSTA

LICITAÇÃO MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.005/2018

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

BANCO:

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

LOTE __

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL DO LOTE __ R\$					

1. Cotamos para o objeto em licitação o valor total de R\$.....

2. O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope.

ICÓ - CE, __ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal)

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

A Empresa (Razão Social), Com sede na (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o número (...) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação, mediante Pregão, de nº 14.005/2018, da Prefeitura Municipal de ICÓ. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

ICÓ -CE, __ de _____ de 2018

(assinatura do representante legal)

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de ICÓ.

Ref. licitação mediante Pregão nº 14.005/2018

Prezado (a) Senhor (a),

Pela presente, fica credenciado o Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, para representar a empresa (_____), inscrita no CNPJ sob nº (_____), nos autos referentes à licitação em epígrafe, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular lances verbais, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.
Atenciosamente,

ICÓ -CE, ____ de _____ de 2018

(nome da empresa)

Nome:

CPF nº:

Cargo: